DECRETO Nº 3.102/2023

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONCURSO E PROCESSO SELETIVO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos II, VII e XIII, do art. 112, da Lei Orgânica do Município – LOM, cc. o que dispõe a alínea "i", do inciso I, do art. 1º, do decreto Municipal nº 1.818/2013; **considerando** que ao Prefeito compete a superior administração do Município; **considerando** que ao Chefe do Executivo cabe dispor sobre a organização e as atividades do Poder Executivo; **considerando** que o processo seletivo e concurso n.º 01/2019 perderá sua vigência no dia 06 de setembro de 2023; **considerando** que a prorrogação do prazo é de interesse da administração pública, haja vista que existem aprovados em lista de espera;

DECRETA

Art. 1º- Fica prorrogado, por 02 (dois) anos o Concurso e Processo Seletivo n.º 01/2019.

Art. 2º- - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Rio Verde, 24 de agosto de 2023.

PEDRO PAULO:63256126634

Assinado de forma digital por PEDRO PAULO:63256126634

Pedro Paulo
Prefeito Municipal